

Às vinte horas do dia doze de julho do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a Presidência do Vereador Luis Geraldo Simas de Aguiar e com a comparecimento da Sra. Juliana "ad hoc" pela Vereadora Rute Schwindt Leuninger, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. O em 22, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guyr Silva da Rocha, Paulo Bessa de Figueiredo, Alexandre Luis Sant'Anna, Alfredo Luiz da Aguiar Goncalves, Sapiro do Santos, Bander Jordan Fiufo de Aguiar, Paulo Henrique Correia de Sant'Anna, Elias Rodrigues Bento e Valay Rodrigues da Silva. Havendo em sessão regimental, o Senhor Presidente disse que em função dos requerimentos de Vergínia nº 008/2007, 009/2007, 007/2007 e 040/2007 aprovados na sessão anterior em respeito aos projetos: Projeto de Lei nº 048/2007 - L.B nº 28/2007, Projeto de Lei nº 004/2007 - L.B nº 34/2007, Projeto de Lei nº 076/2007 - L.B nº 45/2007 e Projeto de Lei nº 078/2007 - L.B nº 47/2007 em Comissão Técnica se reuniram para emitir parecer em respeito aos projetos citados. Colocado em votação os referidos pareceres em respeito aos Comissões Técnicas foi aprovado, estando, portanto, aprovados os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 048/2007 - L.B nº 28/2007, Projeto de Lei nº 054/2007 - L.B nº 34/2007, Projeto de Lei nº 076/2007 - L.B nº 45/2007 e Projeto de Lei nº 078/2007 - L.B nº 47/2007. Neste mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerra a presente sessão em nome de Deus e para constar, mandou que se levasse a presente Ata, que após de lida, subscrita e aprovada, para assinada para que produza seus efeitos legais.

[Assinatura]
 Rute Schwindt.

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 12 (doze) de julho de 2007 (dois mil e sete).

Às duas horas do dia 12 (doze) de julho do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a Presidência do Vereador Luis Geraldo Simas de Aguiar e com a comparecimento da Sra. Juliana "ad hoc" pela Vereadora

o Lute Schmidt Barilz, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Caba-
 rio. Ollim dezo, responderam a phormado regimental do 4º regimto de Cavalaria. Aup-
 tiva do bocho, Luis Messe de Azevedo Alvelo deuz Noqueira Goncalves, fuzos do
 Santo Bando, fordam Congelido do Goyedo, e Luíscapado de Paulo Thavardo m
 nuro regimental, o Senhor Residente declarou aberta a sessão, dezo em nome de
 Deus. A seguir, foram lidas e approvadas as seguintes Atas: Ata do Juizado de
 primeira Instancia Ordinaria do primeiro periodo legislativo e Ata do Vigesimo Ter-
 ceiro Sessao Extraordinaria do primeiro periodo legislativo. A seguir, o Senhor Resi-
 dente appo o cumprimento do nro regimental volu-se ao Senhor Primeiro Secreta-
 rio o luro do Expediente que comou do seguinte: Projeto de Lei - C. G. - 55 - 1911 -
Projeto Municipal - Voto n. 08107 assunto: Relat. sobre Voto Integral ao respecto de
do de autoria do vereador Alvelo deuz Noqueira Goncalves, que depois sobre conu-
rio de mure inçada, na aquisicao de ingresos para eventos educativos, e llyran-
disponibilizar aos professores do regime de ensino publico ou particular de Caba-
rio e da outras providencias. Terminado o luro do Expediente, o Senhor Resi-
 dente pronunciou o libano aos ladores presentes. Debeu o libano como unico
lador presente, o vereador Junio do Santo Bando, que usualmente encheu o honro
 publico que plularam os ladores politicos, na pr. ludo de mure, mas com a respectiva
 de poder e conduzido, discurando que aquele relatou no maximamente continuando
repleta-se ao dia anterior quando aquele do for repleta correr o juizamento
do politico quando do assassinarem o menor deuz quando morador do luro
do Senador Poira, negro, 16 anos, que repleta um quarantena. Disse que o politico
foram condenados a ante e quatro anos e seis meses de prisoa. Adiante, laleu
do seu enunciado no esse deuz quando infalizando que nao micheu estiver
no sentido de vitalizar para que o luro foram relatados e mesmo no deuz
do juizamento estiver sentido a prete, visto que famuz limira o que per que
foram. Disse que havia politicos que nao honrarum a funcao que repleta, em
como limbir no enunciado politico, repleta o mais politico, que a repleta
a conspicua. Disse que meses deuz o homem deuz que ocupavam o carregos
publicos eram na maioria das vizes honorarios, e haviam eram ausentes. Ca-
luz do impotencia de que honorario childe, no parte das funcoes, como das
instanancias que a repleta no honorario deuz, cujo de permittido eram su-
cessivamente que foram luro politico no esse deuz quando. Disse o seguinte, que o ca-
do manha honorario o luz do dia que repleta o luz dos trizes, do mundo, do cor-

